



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”

=====



CPL

18

42

CONTRATO N.º 061 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

e a empresa **CAMARGO E NOGUEIRA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 37.517.340/0001-02, com sede na Q ARNO 43 (407 NORTE) ALAMEDA 3 S/N LOTE 31 QI 04 PLANO DIRETOR NORTE PALMAS-TO, neste ato representada por sua administradora, a Sra. **BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA**, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.671.531-62, residente e domiciliada na quadra arse 152, nº 1506, lote 11, Qd. 11, Plano Diretor Sul, Palmas- TO CEP: 77.027-082, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 024/2022 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de serviços para elaboração do Projeto básico de Arquitetura de reforma e regularização do estabelecimento assistencial de saúde Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar deste município de Pium- TO, com área construída de 737,97m² de área a reformar e regularizar.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

- Análise e identificação das inconformidades do edifício existente;
- Levantamento da estrutura do edifício existente
- Projeto básico de arquitetura de reforma e regularização do estabelecimento;
- Adequação do projeto arquitetônico para aprovação na vigilância sanitária do Tocantins;
- Elaboração do relatório técnico e memorial descritivo contendo informações da execução da obra e dos serviços realizados no estabelecimento;
- Elaboração de ART (anotação de responsabilidade técnica) de responsabilidade de elaboração do projeto de arquitetura;
- Acompanhamento do processo de análise de projeto arquitetônico perante Vigilância Sanitária do Tocantins;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 181/2022 – Dispensa de



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”

=====



CPL
43
Is

Licitação n.º 024/2022-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde de Pium-TO, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços, é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na prestação dos serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

5.5 Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, providenciando a devida ART no CREA-TO.

5.6 Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 do Termo de Referência.

5.7 Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;

5.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



CPL
18
AH

5.9 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

5.10. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.11. Dar plena garantia e qualidade dos serviços contratados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e a apresentação da ART devidamente providenciada junto ao CREA-TO.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	10.122.0003.2082	Manutenção da Sec. de Saúde e Finanças
Elemento de Despesa	339039– DC 320	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou física
Fonte de Recurso	1.500.1002	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser executados entregues no prazo de 30 dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n. 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CPL
45
18

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 06 de setembro de 2022.

Fundo M. de Saúde de Pium -TO
D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira
Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ONESOLAR

LTDA:37517340000102

Assinado de forma digital por
ONESOLAR LTDA:37517340000102
Dados: 2022.09.12 19:55:22 -03'00'

CAMARGO E NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 37.517.340/0001-02
BRUNA ALVES NOGUEIRA DA MATA
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

942.758.071-20

047.273.591-89

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-PIUMPREV

Processo Administrativo nº 178/2022.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA- DATAPREV S.A, inscrita no sob nº CNPJ nº 42.422.253/0001-01.

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.

Dotação Orçamentária:

Unidade: - PIUMPREV

01.00.09.272.0016.2113 - 3.3.90.39- Serviços de Consultoria.

Fundamento Legal: art. 25, Inc. II da Lei nº. 8.666/93

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

Data da Homologação/ratificação: 13 de setembro de 2022.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 024/2022-FMS**

Processo Administrativo: Nº 181/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 024/2022-FMS

Objeto da Licitação: Contratação de serviços para elaboração do Projeto básico de Arquitetura de reforma e regularização do estabelecimento assistencial de saúde Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar deste município de Pium- TO, com área construída de 737,97m² de área a reformar e regularizar. Partes: MARGO E NOGUEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.517.340/0001-02 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 06 de setembro de 2022

Recursos: 10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - 1.500.1002

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA
BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 025/2022-FMS**

Processo Administrativo: Nº 182/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2022-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços na manutenção em rede de gás medicinal no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO. Partes: MOURA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.194.477/0001 86 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 14 de setembro de 2022

Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.39 - 1.500.1002.000000.

Valor total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA
BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 061/2022-FMS**

Processo Administrativo: Nº 181/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 024/2022-FMS

Contrato n.º 061/2022-FMS

Objeto da Licitação: Contratação de serviços para elaboração do Projeto básico de Arquitetura de reforma e regularização do estabelecimento assistencial de saúde Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar deste município de Pium- TO, com área construída de 737,97m² de área a reformar e regularizar. Partes: CAMARGO E NOGUEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.517.340/0001-02 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-

TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 06 de setembro de 2022

Recursos: 10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - 1.500.1002

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 8.666/93 8.666/93.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 25/08/2022.

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA
BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 062/2022-FMS**

Processo Administrativo: Nº 182/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2022-FMS

Contrato n.º 062/2022-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços na manutenção em rede de gás medicinal no Hospital Municipal Nestor da Silva Aguiar de Pium- TO. Partes: MOURA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.194.477/0001 86 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 15 de setembro de 2022

Recursos: 10.302.0013.2094- 3.3.90.39 - 1.500.1002.000000.

Valor total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 93.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 15/09/2022.

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA
BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.**

CPL
15 46